



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 151/2024

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DO POUPA TEMPO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de um poupa Tempo da Saúde no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que Políticas públicas de saúde e acesso igualitário vão além do atendimento médico, englobando também aspectos cruciais para a dignidade humanada, devendo ser implantadas estratégias governamentais para garantir que essa igualdade seja cumprida;

Considerando que no município de Sorriso, os pacientes são atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e em caso de necessitarem atendimento especializado, são obrigados a ficar aguardando o encaminhamento para o AME através da Central de Regulação e caso seja solicitado algum procedimento ou exames, volta para a fila de espera, o que demora e atrasa o início do tratamento;

Considerando que um Poupa Tempo da Saúde visa abrigar atendimento em diversas especialidades e os pacientes podem ser encaminhados diretamente pelas UB'S, não necessitando passar pela Central de Regulação e poderão ser atendidos com data e hora marcada, sem ter que aguardar a longa espera para ser chamado pela Central de Regulação;

Considerando que com a implantação de um Poupa Tempo da Saúde, o paciente poderá ser atendido com mais agilidade e eficiência, podendo agendar o retorno, procedimentos e exames, tudo no mesmo local e só retornará à UBS apenas quando necessitar de outro atendimento clínico;

Considerando que já há em outros municípios do país, a exemplo de Santo André/SP, a implantação de Poupa Tempo da Saúde, que já é um sucesso, pois aumentou a capacidade de atendimento diário tendo em vista a concentração dos serviços no mesmo local;

Considerando que a saúde é amplamente reconhecida como o maior e o melhor recurso para o desenvolvimento social, econômico e pessoal, assim como uma das mais importantes dimensões da qualidade de vida, devendo ser desenvolvidas e implantadas políticas públicas que atendem as necessidades da população;



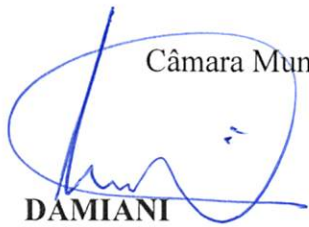
Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

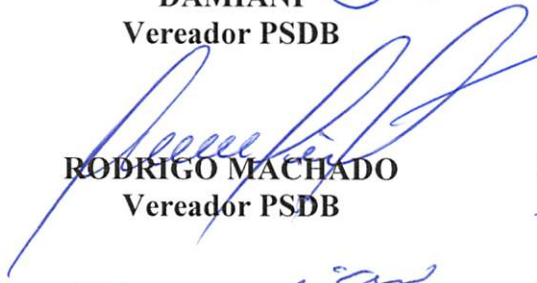
Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção nesta seara, propiciando atendimento e tratamento adequado dos doentes, razão porquê, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de março de 2024.

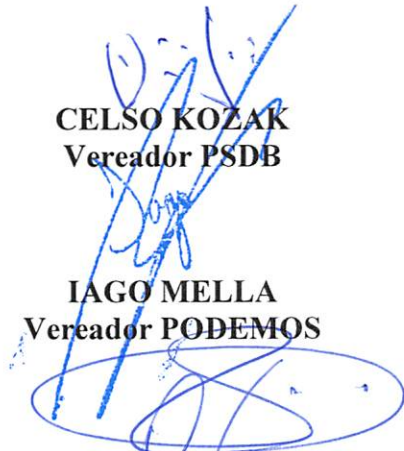

DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


GILBERTO BANANEIRO
Vereador PP


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos